

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 570/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor contratado da Fundação Unirg, **ALDRIN BENTES PONTES**, matrícula 432190, ocupante do cargo de Professor Assistente I, no período de 09/04/2025 a 22/05/2025.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15º dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 MAIO 2025

Riane